



Retificações do Edital 002/2017

ONDE SE LÊ:

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.4. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em linguagem clara, digitada ou datilografada apenas no anverso, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, rubricada e assinada pelo representante legal ou mandatário da proponente, contendo:

c) Indicação do prazo de entrega dos equipamentos, nos locais indicados no Termo de Referência – Anexo I, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato;

LEIA-SE:

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.4. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em linguagem clara, digitada ou datilografada apenas no anverso, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, rubricada e assinada pelo representante legal ou mandatário da proponente, contendo:

c) Indicação do prazo de entrega dos equipamentos, nos locais indicados no Termo de Referência – Anexo I, não podendo ser superior a 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato;

13 de fevereiro de 2017

Carla Joseane Jesus de Almeida

Pregoeira